



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO
PÚBLICO 001/2019

Membros Presentes:

Sílvio Jorge Machado, Rhuan Bittencourt, Dayse de Cássia Vidal e Luiz Henrique Boabaid dos Reis, conforme horário e local previstos.

Membro Ausente:

Fernando Bauer.

Ordem do Dia:

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às dez horas, tendo como local a Sede do CREA-SC, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção do Chamamento Público 001/2019 e procederam a análise e deliberação referente às inconsistências apontadas pela Procuradoria Jurídica do Crea-SC através da Informação PROJUR nº 02-30/2019. **Inconsistência nº 1:** “1) Não consta no processo análise individualizada de cada proposta, em relação a cada um dos 5 critérios de julgamento, com as correspondentes razões para aplicação da pontuação para cada critério”. Considerando que a alínea “f” do item 6.5.7 do Edital determina que as propostas apresentadas pelas Entidades de Classe deverão conter “o valor global do projeto e o valor a ser aportado pelo Crea-SC, devidamente detalhados em planilhas(s) de quantitativos e preços unitários de cada item que compõe o valor global”. Considerando que a avaliação individualizada e a pontuação das propostas deverão ser atribuídas com base nos critérios de julgamento apresentados na Tabela 2 do Edital, conforme item 6.6.4 do Edital. Considerando que os cinco critérios de julgamento apontados na Tabela 2 do Edital não mencionam explicitamente o item 6.5.7 como sendo um critério de julgamento para atribuição de pontuação. Considerando que a alínea “c” do item 6.6.7 do Edital determina que sejam eliminadas aquelas propostas “que estejam em desacordo com o edital (art. 16, §2º, do Decreto nº 8.726, de 2016)”. Considerando que a decisão proferida e relatada pela Comissão de Seleção na Ata da 3ª Reunião da Comissão de Seleção realizada no dia 27/06/2019, a saber: “...Por se tratar de recurso financeiro público, a Comissão adotou como critério atribuir nota zero às propostas onde a planilha orçamentária não permitia identificar de maneira clara a utilização desses recursos...” deve ser retificada no sentido de não considerar o item 6.5.7 do Edital como sendo passível de atribuição de notas dos critérios de julgamento da Tabela 2, haja vista que o não atendimento de tal item incorre na desclassificação da proposta e não na atribuição de notas dos critérios de julgamento da Tabela 2. Diante do exposto, a Comissão de Seleção **DECIDIU POR UNANIMIDADE** reanalisar as pontuações atribuídas a cada proposta para fins de atendimento ao disposto na alínea “c” do item 6.6.7 do e retificar o resultado preliminar divulgado no dia 24/06/2019, o qual segue devidamente corrigido:

Proposta	Entidade	LOTES de até R\$ 10.000,00					Média Final	Classif.
		A	B	C	D	E		
19	ADEAC	4,0	2,0	2,0	1,0	1,0	10,0	1ª
7	AGROCO N	4,0	1,8	1,8	0,7	0,6	8,9	2ª
9	AREAVI D	2,6	1,6	1,0	0,7	0,7	6,6	3ª
28	ACEF	Desclassificada, de acordo com a alínea “c” do item 6.6.7 do Edital.						



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

		Motivo: Não atendeu a alínea “f” do item 6.5.7 do Edital.
1	ASSENA R	Desclassificada, de acordo com a alínea “c” do item 6.6.7 do Edital. Motivo: Não atendeu a alínea “f” do item 6.5.7 do Edital.
5	AECOM	Desclassificada, de acordo com a alínea “c” do item 6.6.7 do Edital. Motivo: Não atendeu a alínea “f” do item 6.5.7 do Edital.
6	AECOM	Desclassificada, de acordo com a alínea “c” do item 6.6.7 do Edital. Motivo: Não atendeu a alínea “f” do item 6.5.7 do Edital.
14	CEAJ	Desclassificada, de acordo com a alínea “c” do item 6.6.7 do Edital. Motivo: Não atendeu a alínea “f” do item 6.5.7 do Edital.
12	AJECI	Desclassificada, de acordo com a alínea “c” do item 6.6.7 do Edital. Motivo: Não atendeu a alínea “f” do item 6.5.7 do Edital.

Proposta	Entidade	LOTES de até R\$ 20.000,00					Média Final	Classif.
		A	B	C	D	E		
21	AEAGRO	3,7	1,4	1,5	0,8	0,9	8,3	1ª
25	ACG	2,6	1,6	1,6	0,7	0,6	7,1	2ª
15	AEAVI	1,6	0,4	1,2	0,6	0,7	4,5	Desclas- sificada
		Desclassificada, de acordo com a alínea “a” do item 6.6.7 do Edital. Motivo: As informações contidas na proposta não atenderam satisfatoriamente os critérios de julgamento, conforme Tabela 2 do Edital, pois não apresentaram dados referentes ao evento proposto, tais como, conteúdo programático preliminar, possíveis palestrantes, pertinência e relevância do projeto.						
16	ASSEA	Desclassificada, de acordo com a alínea “c” do item 6.6.7 do Edital. Motivo: Não atendeu a alínea “f” do item 6.5.7 do Edital.						
23	ACEST	Desclassificada, de acordo com a alínea “c” do item 6.6.7 do Edital. Motivo: Não atendeu a alínea “f” do item 6.5.7 do Edital.						
11	ACEAM B	Desclassificada, de acordo com a alínea “c” do item 6.6.7 do Edital. Motivo: Não atendeu a alínea “f” do item 6.5.7 do Edital.						
17	AEAJS	Desclassificada, de acordo com a alínea “c” do item 6.6.7 do Edital. Motivo: Não atendeu a alínea “f” do item 6.5.7 do Edital.						
26	AFSUL	Desclassificada, de acordo com a alínea “c” do item 6.6.7 do Edital. Motivo: Não atendeu a alínea “f” do item 6.5.7 do Edital.						
20	CEAB	Desclassificada, de acordo com a alínea “c” do item 6.6.7 do Edital. Motivo: Não atendeu a alínea “f” do item 6.5.7 do Edital.						
2	ASSENA R	Desclassificada, de acordo com a alínea “c” do item 6.6.7 do Edital. Motivo: Não atendeu a alínea “f” do item 6.5.7 do Edital.						
4	AECOM	Desclassificada, de acordo com a alínea “c” do item 6.6.7 do Edital. Motivo: Não atendeu a alínea “f” do item 6.5.7 do Edital.						

Proposta	Entidade	LOTES de até R\$ 30.000,00					Média Final	Classif.
		A	B	C	D	E		
18	ADEAC	4,0	2,0	1,8	1,0	1,0	9,8	1ª
10	ASCEA	3,6	2,0	1,9	1,0	0,9	9,4	2ª
29	ACE	3,6	1,3	1,4	0,9	1,0	8,2	3ª
30	ACE	3,8	1,3	1,2	0,9	0,9	8,1	4ª
8	AEA	Desclassificada, de acordo com a alínea “c” do item 6.6.7 do Edital. Motivo: Não atendeu a alínea “f” do item 6.5.7 do Edital.						
27	ACEF	Desclassificada, de acordo com a alínea “c” do item 6.6.7 do Edital.						



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

		Motivo: Não atendeu a alínea “f” do item 6.5.7 do Edital.
22	AEAO	Desclassificada, de acordo com a alínea “c” do item 6.6.7 do Edital. Motivo: Não atendeu a alínea “f” do item 6.5.7 do Edital.
3	AECOM	Desclassificada, de acordo com a alínea “c” do item 6.6.7 do Edital. Motivo: Não atendeu a alínea “f” do item 6.5.7 do Edital.
13	CEAJ	Desclassificada, de acordo com a alínea “c” do item 6.6.7 do Edital. Motivo: Não atendeu a alínea “f” do item 6.5.7 do Edital.
31	AREA-TB	Desclassificada, de acordo com a alínea “c” do item 6.6.7 do Edital. Motivo: Não atendeu a alínea “f” do item 6.5.7 do Edital.
24	IBAPE	Desclassificada, de acordo com a alínea “c” do item 6.6.7 do Edital. Motivo: A proposta apresentada refere-se ao custeio para <u>participação</u> de profissionais no evento COBREAP XX. Sendo que o objeto deste Edital de Chamamento Público é a <u>promoção de eventos</u> por parte da proponente, conforme item 1.2 do Edital.

Inconsistência nº2: “2) Não foi dada ciência dos recursos através de e-mail para os demais interessados para que apresentem contrarrazões, se desejarem (subitem 6.8.5 do edital)”. A Comissão de Seleção reconheceu que o subitem 6.8.5 do edital não foi cumprido e, diante disto, **DECIDIU POR UNANIMIDADE** divulgar o resultado preliminar retificado, o qual está apresentado na tabela acima, e atender os prazos estabelecidos nos itens 6.8.2 e 6.8.5 do Edital de Chamamento Público 001/2019. **Inconsistência nº 3:** “Não foi assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, a saber: análise individualizada de cada proposta, em relação a cada um dos 5 critérios de julgamento, com as correspondentes razões para aplicação da pontuação para cada critério (subitem 6.8.4 do edital)”. A Comissão de Seleção **DECIDIU POR UNANIMIDADE** acatar o parecer da Procuradoria Jurídica, divulgando a média final de cada proposta, quando aplicável, e suas respectivas notas médias dos critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 2 do Edital, as quais estão apresentadas na tabela acima.

Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, eu Dayse de Cássia Vidal, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada por mim e demais membros presentes da Comissão de Seleção do Chamamento Público 001/2019.

Florianópolis, 11 de julho de 2019.

Rhuan Bittencourt

Sílvio Jorge Machado

Dayse de Cássia Vidal

Luiz Henrique Boabaid dos Reis



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC